

PREFEITURA
MUNICIPAL DA **LAPA**

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 146/GAB/PROC

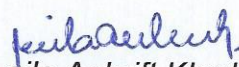
Lapa, 07 de Julho de 2016.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 123/2016, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Recursos de Emendas Parlamentares – Cleusa Rosane e Roberto Requião e para Termo Aditivo da empresa Atena Serviços Médicos para prestação de serviços médicos na Maternidade Municipal Humberto Carrano.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

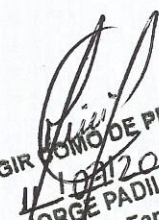
Camara Municipal da Lapa
Protocolo 0000000827 / 2016 11/07/2016
Leila Aubrift Klenk

Projeto de Lei

ANTONIOR

15:23:09




AGIR COMO DE PRAXE
11/07/2016
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
Presidente da Câmara Municipal
Lapa - PR



PROJETO DE LEI Nº 123, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Recursos de Emendas Parlamentares – Cleusa Rosane e Roberto Requião e para Termo Aditivo da empresa Atena Serviços Médicos para prestação de serviços médicos na Maternidade Municipal Humberto Carrano.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 268.033,29 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

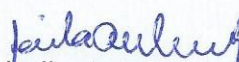
11 – Fundo Municipal de Saúde	
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2352 Emenda Parlamentar Cleusa Rosane	
4.4.90.52.00.00.3500 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 37.884,01
10.301.0032.2353 Emenda Parlamentar Roberto Requião	
4.4.90.52.00.00.3500 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 26.149,28
10.302.0030.6066 Autorização de Internamento Hospitalar	
3.3.90.39.00.00.3495–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	R\$ 204.000,00
TOTAL.....	R\$ 268.033,29

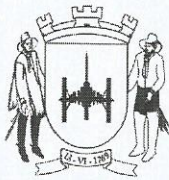
Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Superávit Financeiro da Fonte 495 – conta bancária 24.113-X.....	R\$ 204.000,00
O Superávit Financeiro da Fonte 500 – conta bancária 624.010-8.....	R\$ 26.149,28
O Superávit Financeiro da Fonte 500 – conta bancária 624.012-4.....	R\$ 37.884,01
TOTAL.....	R\$ 268.033,29

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 07 de Julho de 2016.


Leila Aubrift Klerk
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 123, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 268.033,29 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos).

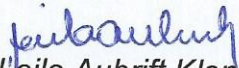
Trata-se de saldos financeiros existentes em 31/12/2015, de recursos das Emendas Parlamentares da Deputada Cleusa Rosane e Deputado Roberto Requião que serão destinadas para aquisição de material permanente para completar o plano de aplicação existente.

Na rubrica Outros Serviços de Terceiros será utilizada para Termo Aditivo da empresa Atena Serviços Médicos Ltda, para prestação de serviços profissionais de Auxiliar de Cirurgias de Cesáreas, Médico Anestesiologista e Médico Ginecologista, durante três meses.

Informo ainda que, os valores relativos a este Projeto de Lei, serão efetivados pelo Superávit Financeiro, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Por tratar-se de projeto que vem ao encontro dos anseios da população, espero que o mesmo receba a aprovação unânime dos nobres vereadores, pelo que desde já agradeço.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 07 de Julho de 2016.


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal